



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

DECRETO Nº 125/2021
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES Á DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO CRÊ-SER”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1964;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000014	Dotação	03002001.0412208062.123.33913900000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.		
Unidade	001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0806 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO FCC		
Projeto	2.123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Elemento	33913900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
Fonte	100 - Recursos Ordinários	Valor	4.500,00
Ficha	0000019	Dotação	03002001.0824308072.124.31901100000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.		
Unidade	001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR		



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Projeto 2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA

Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte	100 - Recursos Ordinários	Valor	59.000,00	5
--------------	---------------------------	--------------	-----------	---

Ficha	0000020	Dotação	03002001.0824308072.124.31901300000
--------------	---------	----------------	-------------------------------------

Órgão 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.

Unidade 001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.

Função 08 - Assistência Social

Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 0807 - PROGRAMA HUMANIZAR

Projeto 2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA

Elemento 31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte	100 - Recursos Ordinários	Valor	50.000,00	5
--------------	---------------------------	--------------	-----------	---

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito , nos termos do artigo 43 , paragrafo 1º da Lei 4320/64 :

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 113.500,00 (cento e treze mil quinhentos reais)

Ficha	0000016	Dotação	03002001.0412208062.123.44905200000
--------------	---------	----------------	-------------------------------------

Órgão 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.

Unidade 001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.

Função 04 - Administração

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 0806 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO FCC

Projeto 2.123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte	100 - Recursos Ordinários	Valor	50.000,00
--------------	---------------------------	--------------	-----------

Ficha	0000047	Dotação	03002001.0836708072.126.31901100000
--------------	---------	----------------	-------------------------------------

Órgão 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.

Unidade 001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.

Função 08 - Assistência Social



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Subfunção 367 - Educação Especial

Programa 0807 - PROGRAMA HUMANIZAR

Projeto 2.126 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte	100 - Recursos Ordinários	Valor	63.500,00
--------------	---------------------------	--------------	-----------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário , entra este Decreto em vigor , na data de sua publicação.

João Monlevade/MG, 05 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de novembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo